



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 358, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3686 de 19/11/2025, publicada no DOU de 24/11/2025, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo 23151.005022/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 31/07/2027, a vigência das Portarias GDG nº 474, de 14 de outubro de 2025 e nº 192 de 29 de maio de 2025, que designaram a comissão responsável por conduzir os trabalhos de desfazimento dos bens de informática listados no processo acima indicado.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos das referidas portarias.

Art. 3º Esta portaria convalida os atos realizados a partir de 31 de julho de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANI DA SILVA WINGLER
Diretora-Geral